



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/80

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº. 1º.- Fica concedido ao Exmº. Sr. JUAREZ MARTINS LEITE, o Título de Cidadão ITARANENSE;

Artº. 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 de julho de 1.980


ANTÔNIO CÉSAR SCARDUA

Presidente


SÉRGIO HILÁRIO TONLATO

Secretário